



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE CONTRATO Nº 24/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS E GENTE SEGURADORA S/A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ACADÊMICOS.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, CEP 79.825-070, em Dourados - MS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.775.847/0001-97, representada por sua Reitora Pró-Tempore, professora **Mirlene Ferreira Macedo Damázio**, nomeada pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 11 de junho de 2019, inscrita no CPF nº 465.345.636-49, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.605.798, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CEP 90.020-060, Porto Alegre/RS, telefone (51) 3023-8888, e-mails: leiliane@minerviniseguros.com.br, juridico@genteseguradora.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Marcelo Wais, portador da Carteira de Identidade nº 7009036166 SSP/RS e CPF nº 632.005.380-15, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23005.001738/2020-00** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 57/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de seguro contra acidentes pessoais destinada à cobertura mensal, estimada de até 3.000 (três mil) vidas asseguradas, aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos da Universidade**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Federal da Grande Dourados-UFGD na fase de estágio ou em componentes curriculares estágio supervisionado obrigatório e aos acadêmicos participantes do Programa de Estágio denominado Pró-Estágio da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD, com cobertura de 24 (vinte e quatro) horas e 07 (sete) dias por semana, em território nacional e no exterior, que será prestada nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MÊS	VALOR TOTAL ANUAL
1	Seguro de acidentes pessoais, todo globo terrestre, quantidade estimada de 3.000 vidas	Serviço mensal	Até 3.000 vidas asseguradas	R\$ 0,26	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **18/11/2020** e encerramento em **18/11/2021**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6 Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS**

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

PTRES: 189559

FONTE: 8144000000

PI: M20RKG0100N

Unidade para Centro de Custo: 11.03

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Endereço: UFGD – Unidade I – João Rosa Goés, 1761, Vila Progresso - Dourados/MS, CEP: CEP 79.825-070 – Telefone (67) 3410-2717- e-mail: contratos@ufgd.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS**

7.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

8 CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS**

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2 É permitida à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS**

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Dourados-MS – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Dourados-MS, 18 de novembro de 2020.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Mirlene Ferreira Macedo Damázio

Reitora

CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:61642010049

Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049
Dados: 2020.11.20 10:51:09 -03'00'

GENTE SEGURADORA S/A

Marcelo Wais

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 26/11/2020

CONTRATO Nº 161/2020 - DICONT (11.01.11.03) - DICONT (11.01.11.03)
(Nº do Processo: 23005.001738/2020-00)

(Assinado digitalmente em 26/11/2020 13:58)

LEONARDO MENEGUCCI
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1350678

(Assinado digitalmente em 27/11/2020 11:16)

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMAZIO
REITOR
2256790

(Assinado digitalmente em 26/11/2020 15:03)

VERA LUCI DE ALMEIDA
PRO-REITOR
1506061

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **161**, ano: **2020**, tipo: **CONTRATO**, data de emissão: **26/11/2020** e o código de verificação: **944117c216**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2020 - UASG 154044

Número do Contrato: 60/2018.
 Nº Processo: 23107024440201805.
 PREGÃO SRP Nº 12/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ACRE.
 CNPJ Contratado: 14807420000199. Contratado : FACTO TURISMO - EIRELI -.Objeto:
 Prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato nº 60/2018.
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 30/11/2020 a 30/11/2021. Data de Assinatura:
 25/11/2020.

(SICON - 27/11/2020) 154044-15261-2020NE800066

**AVISO DE SUSPENSÃO
 PREGÃO Nº 19/2020**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/11/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de 03 (três) Plataformas Verticais Enclausuradas (vidro laminado), para Transporte de Passageiros, compatível para o uso de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, de acordo com as normas ABNT NBR 313, ABNT NBR NM 207, ABNT NBR 15655-1/ ISO 9386-1, ABNT NBR NM 267, NBR 9050/2015 e suas complementares, completa e instalada, com Manutenção Integral (preventiva e emergencial), conforme norma ABNT NBR 16083.

EVERTON FIDELIS DA SILVA
 Pregoeiro

(SIDECA - 27/11/2020) 154044-15261-2020NE800066

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2020 - UASG 154215

Nº Processo: 23125020767202090.
 PREGÃO SRP Nº 3/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -AMAPA.
 CNPJ Contratado: 07832586000108. Contratado : DF TURISMO E EVENTOS LTDA -.Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/97 com suas alterações subsequentes e legislação correlata. Vigência: 27/11/2020 a 27/11/2021. Valor Total: R\$135.502,71. Fonte: 8144000000 - 2020NE800203 Fonte: 8144000000 - 2020NE800204. Data de Assinatura: 27/11/2020.

(SICON - 27/11/2020) 154215-15278-2020NE800004

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2020 - UASG 154215

Nº Processo: 23125020767202090.
 PREGÃO SRP Nº 3/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -AMAPA.
 CNPJ Contratado: 04595044000162. Contratado : PORTAL TURISMO E SERVICOS EIRELI -.Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: Lei 8.666 com suas alterações subsequentes e legislação correlata. Vigência: 27/11/2020 a 27/11/2021. Valor Total: R\$25.500,15. Fonte: 8144000000 - 2020NE800205 Fonte: 8144000000 - 2020NE800206. Data de Assinatura: 27/11/2020.

(SICON - 27/11/2020) 154215-15278-2020NE800004

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020**

A UFCSPA através de sua Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado de Julgamento de Habilitação do certame em epígrafe. Verificados os documentos decidiu a CPL pela habilitação das Empresas: ALFALOG ENGENHARIA LTDA, CONFERIR ENGENHARIA LTDA E METRUM ENGENHARIA LTDA, conforme Ata de Abertura e Julgamento de Habilitação 01/2020 anexada ao processo.

LUCIANA PIERRY DUERREWALD
 Presidente da CPL

(SIDECA - 27/11/2020) 154032-15270-2020NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020 - UASG 154032**

Nº Processo: 23103203873202071. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves, e serviço de fornecimento de carimbos, mão de obra e todo material necessário e adequados à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 42. Edital: 30/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmiento Leite, 245 - Centro, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154032-5-00024-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/12/2020 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCIANA PIERRY DUERREWALD
 Pregoeira

(SIASGnet - 27/11/2020) 154032-15270-2020NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020 - UASG 154502

Nº Processo: 23005001738202000.
 PREGÃO SISPP Nº 57/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 90180605000102. Contratado : GENTE SEGURADORA SA -.Objeto: Seguro para acadêmicos. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 . Vigência: 18/11/2020 a 18/11/2021. Valor Total: R\$9.360,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE800678. Data de Assinatura: 18/11/2020.

(SICON - 27/11/2020) 154502-26350-2020NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2020 - UASG 154502

Nº Processo: 23005004094202001.
 PREGÃO SRP Nº 49/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 14278276000140. Contratado : SX TECNOLOGIA E SERVICOS -CORPORATIVOS EIRELI. Objeto: Fornecimento de licenças de software para atender demandas das unidades acadêmicas e administrativas da UFGD, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 19/11/2020 a 19/11/2021. Valor Total: R\$3.394,00. Fonte: 8108000000 - 2020NE800669. Data de Assinatura: 19/11/2020.

(SICON - 27/11/2020) 154502-26350-2020NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154502

Número do Contrato: 23/2019.
 Nº Processo: 23005011028201946.
 DISPENSA Nº 21/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 10482039000146. Contratado : FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, -PESQUISA E EXTENSAO - FUNA. Objeto: Prorrogação da vigência por 33 dias e adequação do Projeto Básico. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art.57, §1º. Vigência: 29/11/2020 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 26/11/2020.

(SICON - 27/11/2020) 154502-26350-2020NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154502

Número do Contrato: 25/2019.
 Nº Processo: 23005015162201916.
 PREGÃO SRP Nº 24/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 23722593000103. Contratado : WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI-.Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, II, Lei 8666/93 .Vigência: 29/11/2020 a 29/11/2021. Data de Assinatura: 27/11/2020.

(SICON - 27/11/2020) 154502-26350-2020NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154502

Número do Contrato: 31/2017.
 Nº Processo: 23005004743201761.
 DISPENSA Nº 22/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 10482039000146. Contratado : FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, -PESQUISA E EXTENSAO - FUNA. Objeto: Alteração do projeto básico, aditivo de valor, reformulação do plano de aplicação financeiro e reequilíbrio econômico-financeiro. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 65, I, "a".Vigência: 20/11/2020 a 14/12/2022. Valor Total: R\$147.964,00. Fonte: 8100915408 - 2020NE800273. Data de Assinatura: 20/11/2020.

(SICON - 27/11/2020) 154502-26350-2020NE800001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 RDC ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 150248**

Nº Processo: 23005006071201990. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução de passeio público e melhorias do entorno do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações e anexos do projeto básico da contratação.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/11/2020 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaíá - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/150248-99-00001-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/12/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Senhores Fornecedores, queiram por gentileza fazer cotação conforme especificações e exigências do edital e seus anexos..

ALEXANDER MATOS LEITAO
 Pregoeiro Hu-ufgd

(SIASGnet - 26/11/2020) 150248-26350-2020NE800001

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 - UASG 154041**

Nº Processo: 23115028420202084. Objeto: Eventual aquisição de material de consumo e permanente, para atender as necessidades dos cursos de graduação em Medicina dos Campi de Imperatriz e Pinheiro da UFMA.. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 30/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi), - São Luis/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/154041-5-00032-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE CARLOS MARQUES AGUIAR JUNIOR
 Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 26/11/2020) 154041-15258-2020NE800148

**AVISO DE LICITAÇÃO
 RDC ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 154041**

Nº Processo: 23115028362202098. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução da obra de complementação da reforma e ampliação do edifício de enfermagem da UFMA.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi), - São Luis/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/154041-99-00005-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/12/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
 Presidente da Cpl

(SIASGnet - 27/11/2020) 154041-15258-2020NE800148

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 144/2020 PROCESSO N.º 23115.021495/2020-43. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Ana Paula da Costa Freitas. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 344/2019-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2020.Em 27 de novembro de 2020

